

Ensino da Psicologia em Portugal: Implicações na Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira

Sílvia Amado Cordeiro¹, Bruna Rodrigues¹, Maria do Céu Taveira^{1,2}, Cátia Marques^{1,2}, Íris M. Oliveira^{1,2}, Ana Daniela Silva^{1,2} & Cristina Costa Lobo^{1,3}

¹Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Carreira ²Escola de Psicologia, Universidade do Minho ³Universidade Portucalense
geral@apdc.eu



Resumo

Este trabalho pretende analisar o ensino da Psicologia em Portugal e, particularmente, o ensino da Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira, refletindo-se sobre as mudanças ocorridas até à data. Analisaram-se as ofertas educativas das instituições de ensino superior nacionais, de modo a identificar as que ministram cursos de licenciatura, mestrado e mestrado integrado em Psicologia. Posteriormente, foi efetuada a análise qualitativa e quantitativa dos planos curriculares dos diferentes ciclos de estudos em Psicologia, com o objetivo de identificar unidades curriculares de ensino da Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira. Comparou-se a informação recolhida com aquela reunida, em 2012, pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Carreira (APDC). Constatou-se uma redução do número de licenciaturas em Psicologia com planos curriculares incidentes no ensino da Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira, tanto nas instituições públicas, como nas instituições privadas, e do número de mestrados, nas instituições privadas. Verificou-se ainda uma diminuição do número de unidades curriculares da Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira em mestrados das instituições privadas, assim como em mestrados integrados das instituições públicas. Este trabalho pretende estimular a reflexão acerca do estado atual e perspetivas futuras do ensino da Psicologia, e especificamente, da formação especializada em Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira, em Portugal.

Palavras-chave: Ensino Superior, Psicologia, Psicologia Vocacional e da Carreira

Introdução

O ensino da Psicologia em Portugal remonta ao final dos anos 60, com a primeira oferta de um plano de estudos que pretendia formar psicólogos de várias especialidades, numa instituição de ensino superior privada (Bairrão, 1968). Na década de 70, foram criados os primeiros cursos de Psicologia em instituições de ensino superior público, no Porto, Coimbra e Lisboa (Decreto-Lei nº 12/77 de 20 de janeiro). Em particular, o ensino da Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira adquiriu destaque com a aprovação e inclusão das disciplinas de orientação escolar e profissional e de orientação vocacional no plano de estudos da licenciatura em Psicologia, em 1980 (Portaria nº 26-C2/80 de 9 de janeiro). Salienta-se ainda a constituição de núcleos ou serviços de orientação escolar e profissional pelas referidas instituições de ensino superior. Neste âmbito, o Ministério da Educação atribuiu-lhes funções ao nível da intervenção psicológica vocacional e de carreira, enquadradas no estágio curricular dos alunos do curso de Psicologia, que optavam pelo ramo de especialização em orientação escolar e profissional (Abreu, 2003).

Em meados de 2000, o ensino superior português sofreu uma reforma estrutural e pedagógica significativa, decorrente da Declaração de Bolonha (Decreto-Lei nº 42/2005, de 22 de fevereiro; Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março). Destaca-se a criação de três ciclos de estudos e a transformação de alguns cursos em mestrados integrados (Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de março) como alterações significativas ocorridas em vários domínios de estudos, inclusive na Psicologia. Outras alterações inerentes à prática psicológica advieram com a criação da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Lei nº 57/2008 de 4 de Setembro): a conclusão de dois ciclos de estudos e a realização de um estágio profissional passaram a ser requisitos obrigatórios para o exercício da profissão de psicólogo (Lei nº 138/2015 de 7 de setembro). Importa também destacar a criação e regulamentação de especialidades profissionais e de especialidades avançadas, entre as quais consta a Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira, por parte da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Regulamento nº 107-A/2016 de 29 de janeiro).

Em suma, assistiu-se a uma tendência crescente da formação superior em Psicologia até 2007, sendo que, desde então, se tem verificado uma redução do número de licenciaturas nacionais (Coelho, Brás, Pereira, & Amaro, 2012). São, porém, escassos os dados referentes à formação de psicólogos em temas da Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira. Neste sentido, justifica-se a realização deste estudo, atendendo à necessidade de garantir formação científica nesta área de conhecimento, uma vez que constitui o pilar de avanços neste domínio de investigação, de práticas psicológicas vocacionais e de carreira cientificamente fundamentadas, e da formação académica e profissional de psicólogos que possam futuramente vir a ser reconhecidos pela Ordem dos Psicólogos Portugueses como especialistas. Assim, o presente trabalho pretende avaliar a evolução do ensino da Psicologia em Portugal nos últimos quatro anos, tendo particularmente em conta as suas implicações na formação especializada nos domínios vocacional e da carreira.

Método

O método organizou-se em duas fases. A primeira fase consistiu na identificação dos cursos superiores de Psicologia existentes em Portugal, ao nível dos dois ciclos de estudos. Para tal, recorreu-se à informação disponibilizada no portal da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), assim como nos *websites* das instituições de ensino superior nacionais, públicas e privadas. A segunda fase incidiu na sinalização de unidades curriculares de ensino da Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira, através da análise qualitativa dos planos curriculares das licenciaturas, mestrados e mestrados integrados. Foram definidos os seguintes critérios de inclusão: (a) a designação das unidades curriculares inclui as palavras-chave “vocacional” e “carreira” (e.g., Psicologia Vocacional, Gestão e Aconselhamento de Carreira, Avaliação em Contextos de Aconselhamento Vocacional); (b) as unidades curriculares apresentam designações diversas, mas incluem conteúdos programáticos associados à Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira (e.g., Psicologia Escolar, Psicologia da Educação, Raciocínio e Tomada de Decisão, Empreendedorismo, Seminário de Desenvolvimento de Competências Académicas e Profissionais). Os dados recolhidos foram alvo de análises quantitativas de frequências absolutas e relativas, recorrendo ao programa estatístico IBM® SPSS® (versão 22.0).

Resultados

Os dados recolhidos sugerem a existência de um total de 31 instituições de ensino superior que ministram cursos superiores de Psicologia, das quais 12 são públicas (38,7%) e 19 privadas (61,3%). Constatou-se a predominância de formações superiores neste domínio de estudos nos distritos de Lisboa ($n = 8$) e do Porto ($n = 8$).

Contabilizaram-se 78 cursos superiores nacionais, 29 em instituições de ensino superior público (37,2%) e 49 em instituições de ensino superior privado (62,8%). Destes, 26 são licenciaturas (33,3%), 47 mestrados (60,3%) e cinco mestrados integrados (6,4%), distribuídos pelo ensino superior público e privado (ver Figura 1). Verificou-se que 42,3% das licenciaturas ($n = 11$), 25,5% dos mestrados ($n = 12$), e 100% dos mestrados integrados em Psicologia ($n = 5$) apresentam planos de estudos com conteúdos da Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira. Mais especificamente, registou-se um total de 47 unidades curriculares de ensino deste domínio especializado da Psicologia, distribuídas pelos diferentes ciclos de estudo, em instituições públicas e privadas de todo o país (ver Figura 2).

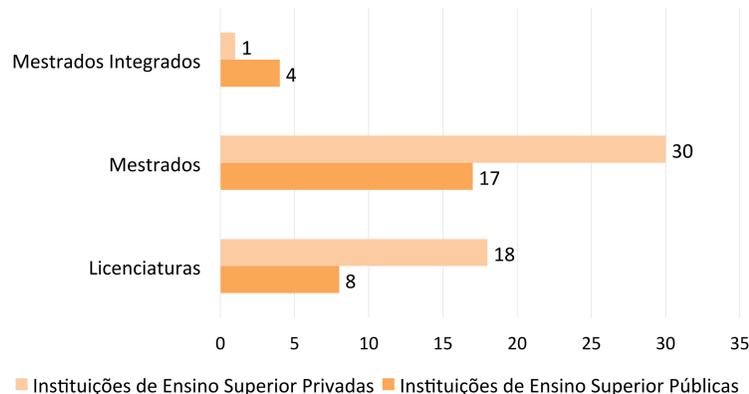


Figura 1. Frequência de cursos superiores de Psicologia em Portugal por ciclo de estudo.

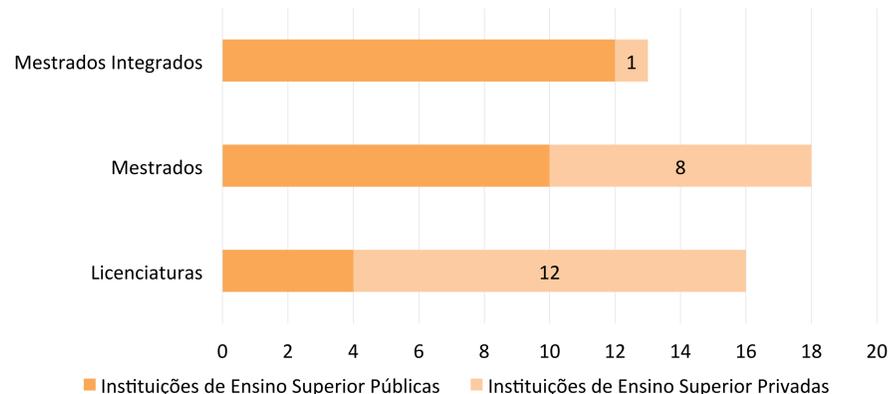


Figura 2. Frequência de unidades curriculares de ensino da Psicologia da Vocacional e do Desenvolvimento de Carreira por ciclo de estudos.

Em relação aos dados recolhidos pela APDC em 2012, constatou-se uma redução do número de licenciaturas em Psicologia com planos curriculares incidentes no ensino da Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira, tanto nas instituições públicas (menos duas), como nas instituições privadas (menos três), e do número de mestrados, nas instituições privadas (menos três). Verificou-se ainda uma diminuição do número de unidades curriculares centradas em temas deste domínio especializado de conhecimento, tanto em mestrados das instituições privadas (menos seis), assim como em mestrados integrados das instituições públicas (menos duas).

Discussão

Este trabalho procurou analisar a formação superior em Psicologia a nível nacional, atribuindo-se particular enfoque ao ensino de conteúdos e competências inerentes à Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira. Os resultados deste estudo indicam a existência de 26 licenciaturas em Psicologia em 2016, confirmando a tendência decrescente observada entre 2007 e 2012 (Coelho et al., 2012). Verifica-se ainda que cerca de 52% das formações superiores em Psicologia concentra-se nas duas maiores cidades do país. O decréscimo no número de cursos superiores registado nos últimos nove anos pode dever-se à tentativa de reverter o elevado número de diplomados em Psicologia em Portugal, que ultrapassa as recomendações internacionais (0,5 estudantes de Psicologia por mil habitantes) e se tem refletido em elevados níveis de desemprego entre diplomados neste domínio de estudos (Coelho et al., 2012; Coelho & Amaro, 2012). Neste âmbito, importa unir esforços no sentido de estimular a discussão, junto de órgãos decisores na sociedade portuguesa, sobre o desfasamento da rede nacional de formações universitárias em Psicologia face aos restantes países da União Europeia. Ademais, a elevada taxa de desemprego sustenta a necessidade de proceder a uma redução do número de vagas disponíveis para o acesso aos cursos superiores de Psicologia, particularmente nos distritos de Lisboa e Porto. Seria, pois, importante que estes esforços promovessem uma reforma concertada, envolvendo ativamente as respetivas instituições de ensino superior e a instituição que representa os psicólogos portugueses (Coelho et al., 2012). No que diz respeito ao ensino da Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira, verificou-se que 11 das 26 licenciaturas, 12 dos 47 mestrados e cinco mestrados integrados oferecem unidades curriculares centradas em temas deste domínio especializado da Psicologia. Identificaram-se 47 unidades curriculares de formação ao nível da Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira, o que revela uma diminuição relativamente a 2012. Estes resultados podem estar relacionados com a maior oferta educativa e formativa em outros domínios da Psicologia (e.g., Mestrados com especialização Psicologia Clínica e da Saúde), que pode justificar-se pela popularidade conquistada por esta especialidade, tanto a nível nacional como internacional. Por outro lado, importa também refletir acerca das implicações da criação das especialidades profissionais levada a cabo pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, no ensino da Psicologia. Neste sentido, seria pertinente uma revisão ponderada e discutida dos planos de estudos dos cursos superiores com o objetivo de promover formação mais diversificada e igualitária nos diferentes domínios específicos da Psicologia. Isto permitiria que o ensino superior contribuisse para a obtenção dos seguintes objetivos: reconhecer e certificar a formação e qualificação em áreas especializadas da Psicologia, legitimar o exercício profissional nessas mesmas áreas junto de toda a comunidade, assim como constituir um diretório público de especialistas (Regulamento nº 107-A/2016 de 29 de janeiro). Considerando o objetivo deste estudo, importa reconhecer as implicações do ensino da Psicologia para o domínio especializado da Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira, procurando contribuir para uma formação sólida de futuros especialistas, que possam dar continuidade a este domínio de conhecimento e sejam capazes de delinear intervenções de carreira cientificamente sustentadas, que visem combater os atuais níveis elevados de desemprego, subemprego, abandono escolar precoce e inatividade socioeconómica (Borbély-Pecze & Hutchinson, 2015; Oomen & Plant, 2015).

Referências

Abreu, M. V. (2003). Principais marcos e linhas de evolução da orientação escolar e profissional em Portugal. In S. N. de Jesus (Org.), *Psicologia em Portugal* (pp. 117-180). Coimbra: Quarteto. : Azevedo, S. F. (2008, Junho). *O processo de Bolonha em Portugal: dimensão essencial no esforço nacional de convergência europeia*. Comunicação apresentada no Seminário O processo de Bolonha em Portugal – Presente e futuro, Lisboa, Portugal. Retirado de http://paginas.fe.up.pt/~sfeyo/Docs_SFA_Publica_Conferencias/SFA_C_20080627_Lisboa_Peritos_Text.pdf; Bairrão, J. (1968). O ensino da psicologia em Portugal: Situação e perspetivas. *Análise social*, 6(22/24), 730-762. : Borbély-Pecze, T. & Hutchinson, J. (2015). *A garantia jovem e a orientação ao longo da vida*. Lisboa, Portugal: Rede Europeia para as Políticas de Orientação ao Longo da Vida. : Coelho, V. & Amaro, A. (2012). Empregabilidade dos psicólogos: Factos e mitos. In C. Silva (Ed.), *Um país de psicólogos?* (pp. 22-26). Lisboa, Portugal: Ordem dos Psicólogos Portugueses. : Coelho, V., Brás, P., Pereira, L., & Amaro, A. (2012). Um país de psicólogos? Análise da formação universitária em psicologia em Portugal. In C. Silva (Ed.), *Um país de psicólogos?* (pp. 14-15). Lisboa, Portugal: Ordem dos Psicólogos Portugueses. : Decreto Lei n.º 12/77 de 20 de Janeiro. Diário da República n.º 16/1977 – I Série. Ministério da Educação e Investigação Científica. Lisboa. : Decreto Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro. Diário da República n.º 37/2005 – I Série A. Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior. Lisboa. : Decreto Lei n.º 74/2006 de 24 de Março. Diário da República n.º 60/2006 – I Série A. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Lisboa. : DGES. (2008). Direção-Geral do Ensino Superior. Retirado de <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Estudantes/Processo+de+Bologna/Processo+de+Bologna/>; Fonseca, A., Manso, C., Vasconcelos, J. B., & Tuna, S. (2009). Análise de uma estratégia universitária na adaptação aos requisitos de Bolonha. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa*, 6, 232-248. : Lei n.º 57/2008 de 4 de Setembro. Diário da República n.º 171/2008 – I Série. Assembleia da República. Lisboa. : Lei n.º 138/2015 de 7 de Setembro. Diário da República n.º 174/2015 – I Série. Assembleia da República. Lisboa. : Oomen, A. & Plant, P. (2015). *O abandono escolar precoce e a orientação ao longo da vida* Lisboa, Portugal: Rede Europeia para as Políticas de Orientação ao Longo da Vida. : Portaria n.º 26-C2/80 de 9 de Janeiro. Diário da República n.º 7/1980 – I Série. Ministério da Educação. Lisboa. : Regulamento n.º 107-A/2016 de 29 de Janeiro. Diário da República n.º 20/2016 – II Série. Ordem dos Psicólogos Portugueses. Lisboa.